PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2014

IMPUGNAÇÃO:

Solicito a IMPUGNAÇÃO do edital em questão pelo seguinte motivo:

- 1- Cópia de Cadastro no Ministério do Turismo CADASTUR da matriz e/ou filial, que prestarão serviços, em cumprimento a Lei n.º 11.771/2008 e ao Decreto n.º 7.381/2010, que instituem e regulamentam a Política Nacional do Turismo.
- 2- Cópia de documento comprobatório de que exerce a atividade econômica de Agencia de Viagens e/ou Operadora de Turismo;
- 3- DECLARAÇÕES DE CRÉDITOS de, no mínimo 04 (quatro) companhias aéreas, sendo 02 (duas) nacionais e 02 (duas) internacionais, em nome próprio ou por agência consolidada, desde que emitida pela consolidadora para a consolidada;
- 4- COMPROVAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, POR CONTRATO OU TERMO EQUIVALENTE, DE PELO MENOS 01 (UM) SISTEMA DE RESERVA DE PASSAGENS AÉREAS, por exemplo, o Amadeus, Sabre ou Wordspan

RESPOSTA:

- 1- A alegação é procedente. A área técnica competente do Banpará, SUDEP, entende a exigência no edital do referido Cadastro no Ministério do Turismo, CADASTUR, é capaz de conferir maior segurança ao processo licitatório que ora se pretende, assim cumpre com os princípio norteadores da atuação da administração pública, especificamente ao princípio da Legalidade, Moralidade, Eficiência, Isonomia, dentre outros. Recomendando, por fim, a inclusão do referido no edital de abertura da pretendida licitação;
- 2- A alegação é improcedente. Não precisa incluir no edital, tendo em vista que já consta no atestado de capacidade técnica e no contrato social;
- 3- A alegação é improcedente. O documento torna-se dispensável, pois outros documentos suprem esse item, tais como o encaixe técnico e ou balanço da empresa de agência de viagem e ou/operadora de Turismo;
- 4- A alegação é improcedente. Consta no Item 9 do TR: fornecer ferramenta "on line" de autoagendamento (self booking), disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia durante todos os dias da semana, inclusive feriados, para que os usuários dos serviços possam efetuar as reservas.

Assim sendo, o Termo de Referência e o Edital ajustados se encontram republicados no sites: WWW.comprasnet.gov.br;WWW.banpara.b.br;WWW.compraspara.gov.pa.br.

Márcia Teixeira Pregoeira